

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 065-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 066-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 067-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 068-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 069-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 070-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2022.....	3
EDITAL	4
EDITAL Nº - 001/2022	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-ARP 005.5/2022	4
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DL 026/2022	4
DISTRATO	5
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DL 022/2021	5

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 065-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, Conselheiro Tutelar, a ausentar-se do Município, nos dias 06, 07, 08 e 09/04/2022, para a cidade de Dom Pedro/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 05/2022-CT. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2022. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: \$o7iR2.H.vSG

PORTARIA Nº 066-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. BARTIRA DA SILVA LEÃO, Conselheira Tutelar, a ausentar-se do Município, nos dias 06, 07, 08 e 09/04/2022, para a cidade de Dom Pedro/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 06/2022-CT. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2022. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: \$zgwB1u0k8NV

PORTARIA Nº 067-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. WERLIS CARVALHO DE BRITO, Conselheiro Tutelar, a ausentar-se do Município, nos dias 06, 07, 08 e 09/04/2022, para a cidade de Dom Pedro/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 07/2022-CT. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2022. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: \$YWetO5j90PD

PORTARIA Nº 068-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei Municipal nº 055, de 14 de abril de 2021 e no ofício nº 086/2022 SEMEDH, da Secretaria Municipal de Educação, que tratam da unificação de matrículas; **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 022/2022-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; **CONSIDERANDO**, ainda, que a Servidora, de acordo com a documentação constante no setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, atende aos requisitos exigidos pelas normas acima, **R E S O L V E:** Art. 1º- Nos termos da Lei Municipal nº 055/2021, de 14 de abril de 2021, **AUTORIZAR** a unificação das matrículas nº 0051 à servidora MARIA JOSÉ COSTA FERRAZ, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal. Art. 2º - O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 0051 de 1997, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor

Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 05 DIAS DE ABRIL DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: \$1Hu45/M1hwD

PORTARIA Nº 069-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Servidor junto à Secretaria Municipal de Educação e seu deferimento em 21 de março de 2022; CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 019/2022-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, **R E S O L V E:** Art. 1º- Nos termos do artigo 72, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), combinado com a legislação constitucional e infra-constitucional em vigor, conceder LICENÇA ESPECIAL (LICENÇA PRÊMIO), a servidora público municipal FRANCISCA ARAÚJO PEREIRA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de março de 2022 a 17 de setembro de 2022. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 18/03/2022, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 18 DIAS DE MARÇO DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: \$BgVgHQ967XX

PORTARIA Nº 070-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Servidor junto à Secretaria Municipal de Educação e seu deferimento em 16 de março de 2022; CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 017/2022-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, **R E S O L V E:** Art. 1º- Nos termos do artigo 72, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), combinado com a legislação constitucional e infra-constitucional em vigor, conceder LICENÇA ESPECIAL (LICENÇA PRÊMIO), a servidora público municipal MARIA DA PAZ PEREIRA DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de abril de 2022 a 02 de outubro de 2022. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 03/04/2022, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 18 DIAS DE MARÇO DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: \$guqpQ7mQFJr

EDITAL

EDITAL Nº - 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, em atenção ao disposto no artigo 48 da Lei Federal nº 101/00-LRF, tem a honra de CONVOCAR a população, incluindo as entidades representativas do Município, para a participação na Audiência Pública para apresentação, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, nos termos da legislação vigente, a ocorrer no dia 07/04/2022, às 09:00 horas, no Clube Luciano Arioli, na Avenida Senador La Roque, SN – Montes Altos/MA. Prefeitura Municipal de Montes Altos Maranhão, 01 DE ABRIL DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: \$QjGb1Fy5BZq

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-ARP

005.5/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2022-ARP 005.5/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: PESENTI & PELAIS LTDA – CNPJ Nº 02.776.642/0001-02. OBJETO: fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Montes Altos – MA, com recurso oriundo da proposta nº 11.753.150000/1200-05, referente a Emenda Parlamentar 39210004. DATA DO CONTRATO: 30/03/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 30 março de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: med76yp9su120220405170421

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DL 026/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022. – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA. - CONTRATADO: KAROLLINNY NATHALIA DE SOUSA LEÃO – CPF/MF nº: 608.059.393-93. OBJETO: contratação de pessoa física para locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR: R\$ 909,00 (novecentos e nove reais) mensais no período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 10.908,00 (dez mil, novecentos e oito reais). RESPALDO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. - Montes Altos/MA, 23 de março de 2022. - Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: \$oSVK64QIOyP

DISTRATO

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DL 022/2021

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2021-DL Nº 022/2021. OBJETO: Locação de imóvel para sediar a Unidade Básica de Saúde Corcovado, nesta cidade de Montes Altos – MA. O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, CNPJ/MF nº 06.759.104/0001-60, com sede administrativa na Av. Fabrício Ferraz, nº192, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº: 021127382002-5 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº: 436.369.693-15, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Secretário José Garibaldi Ferraz de Souza II, portador do RG nº. 40309095-4 SSP/MA e CPF nº. 852.899.063-04, doravante denominado simplesmente de LOCATÁRIO /DISTRATANTE e do outro KAROLLINNY NATHALIA DE SOUSA LEÃO, maior, capaz, inscrito no CPF 608.059.393-93 e RG nº 0420912520119 SESP-MA, situado na Rua Parsonda Carvalho, nº 34 – Goiás – Montes Altos - MA – Cep:65.936-000, doravante denominado simplesmente LOCADOR/DISTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2021-DL Nº 022/2021, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 e da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 e da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021, que culminou na locação de imóvel para sediar a Unidade Básica de Saúde Corcovado, nesta cidade de Montes Altos – MA, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal. CLÁUSULA SEGUNDA A partir da presente data, fica rescindido o CONTRATO Nº 001/2021-DL Nº 022/2021, entre o MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA e a empresa KAROLLINNY NATHALIA DE SOUSA LEÃO inscrita no CPF 608.059.393-93 e RG nº 0420912520119 SESP-MA, ficando isento de qualquer vínculo com relação a direito e obrigação. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas. Montes Altos – MA, 22 de março de 2022. _____ José Garibaldi Ferraz de Souza II Secretário Municipal de Saúde Locatário _____ Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal Locatário _____ Karollinny Nathalia de Sousa Leão CPF: 608.059.393-93 Locador

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: fksitmuxwqe20220405170436

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Araújo
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=12121962000188/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:05.04.2022 23:05